

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2003. (Do Sr. NELSON BORNIER)

Requer sejam convidados representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Senhor João Grandino Rodas, o Presidente do Sindicato das Farmácias do Distrito Federal, Senhor Adelmir Araújo Santana e o Presidente da Rede da Economia, também do Distrito Federal, para prestarem esclarecimentos sobre acusação de possível formação de cartel e aumento abusivo de preços.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, Senhor João Grandino Rodas, o Presidente do Sindicato das Farmácias do Distrito Federal, o Senhor Adelmir Araújo Santana e o Presidente da Rede da Economia, também do Distrito Federal, para que, em audiência pública, esclareçam sobre inquérito que investiga possível formação de cartel e aumento abusivo de preços.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE, do Ministério da Justiça, investiga as farmácias do Distrito Federal que integram a Rede da Economia. O inquérito foi instaurado com o objetivo de descobrir se os empresários do grupo desrespeitaram ou não a legislação que rege o direito do consumidor e da livre concorrência. Não se sabe exatamente a extensão deste fenômeno: se está limitado ainda a um pequeno número de produtos ou se já faz parte de um movimento mais amplo. Não se tem conhecimento também de que este seja um movimento acertado entre todas empresas, o que além de tudo seria caracterizado como cartel. O fato concreto é que o consumidor está sendo lesado. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento, identificar se há transgressão contra a legislação de defesa do consumidor e utilizar com rigor a legislação de defesa do consumidor, a fim de evitar que seja deflagrado o início de uma onda generalizada de atentado ao Código de Defesa do Consumidor, que tantos danos trará ao nosso povo.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2003.

Deputado **NELSON BORNIER**
PSB - RJ